







Regulamento de pós-doutoramentos Centro Interdisciplinar de Estudos de Género

Os Pós-Doutoramentos no Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG/ISCSP-ULisboa), Unidade de I&D reconhecida pela FCT, desenvolvem-se no âmbito dos Programas de Pós-Doutoramento do ISCSP-ULisboa¹, regendo-se também por Regulamento próprio².

As candidaturas são inicialmente apresentadas à coordenação do CIEG e formalizadas, caso aceites, no Núcleo de Projetos e Provas Académicas do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP-ULisboa), devendo obedecer às normas estabelecidas nesse Regulamento do ISCSP-ULisboa.

Em aditamento ao Regulamento do ISCSP-ULisboa, o CIEG define cláusulas específicas a que devem obedecer os Pós-Doutoramentos na Unidade:

- 1. O projeto individual de investigação do/a candidato/a deve enquadrar-se nos objetivos programáticos do CIEG e não deve exceder o total de 3000 palavras.
- 2. O programa de Pós-Doutoramento deve ser supervisionado/a por um/a investigador/a do CIEG e enquadrado numa das linhas de investigação do Centro.
- 3. No âmbito do programa Pós-Doutoral a realizar, os/as investigadores/as enquadrados/as no CIEG comprometem-se a:
 - a. Submeter pelo menos um artigo em co-autoria com o/a seu/sua supervisor/a no CIEG para uma revista científica nacional ou, de preferência, internacional, com *peer review*, indexada em bases de dados internacionais.
 - b. Cumprir integralmente este Regulamento e o Regulamento do ISCSP-ULisboa.

¹ https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/cursos/oferta-graduada/pos-doutoramentos

² https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/media-f-o/open?guid=657c6ac6758be